



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 016/2017
Decisão : 102/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.2.
Referência : Protocolo nº 200.043.226/2017 – Consulta de Atribuições.
Interessado : Cristiane Laurentino Xavier dos Santos.

EMENTA: Aprova que os Engenheiros Ambientais não possuem atribuição para se responsabilizar pelos equipamentos mecânicos de balancim e cadeiras suspensas.

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 016/2017, realizada no dia 20 de setembro de 2017, apreciando a solicitação de consulta de atribuições da Engenheira Ambiental/Seg. do Trabalho Cristiane Laurentino Xavier dos Santos, referente a habilitação do engenheiro de segurança do trabalho para emitir ART de liberação de balancim e cadeirinha nas atividades de limpeza de fachada de prédios e edifícios, protocolada neste Regional sob o nº 200.043.226/2017; considerando que o balancim e cadeirinhas suspensas são equipamentos mecânicos; considerando que o profissional deve ter conhecimento de sistemas de fixação, sustentação e estruturas; considerando que as disciplinas constantes nos cursos de graduação em engenharia ambiental e pós-graduação em segurança do trabalho não fornecem conhecimento necessário para o tipo de serviço requerido; considerando que o engenheiro de segurança do trabalho possui atribuição para liberação dos funcionários para o trabalho em altura e não do equipamento; e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Conselheiro Almir Ribeiro Russiano, favorável ao indeferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o entendimento de que o Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho, assim como os profissionais de Engenharia Ambiental não possuem atribuição específica para liberação de ART de balancim e cadeirinha para limpeza de fachada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Ivaldo Xavier da Silva, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de setembro de 2017.

Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador Adjunto da CEEMMQ